

PORTARIA Nº 015/2025

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA - ITAPREV, NA FORMA DO ART. 33, §1º, I DA LEI MUNICIPAL Nº 823/2009 (REDAÇÃO DADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 1402/2022) E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve:

APOSENTAR, por Invalidez, a servidora municipal, senhora **JANE SALLES CAMARA RIBEIRO**, lotada na Secretaria Municipal de educação na função de merendeira, sob a matrícula nº 016497-01, Lei Municipal nº1457/2022 referência salarial quadro XVI nível C, admitida através de concurso público pela portaria nº 098/2002, com fulcro no **artigo 6º-A da EC 41/2003**, com proventos mensais **INTEGRAIS – com paridade**, conforme *processo administrativo nº 028/2025*.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos Lei Municipal nº1457/2022 quadro XVI nível C	1.935,30
ATS (Quinquênio – 20 %) art. 174 da Lei Municipal nº 79/82.	387,06
Totalizando	2.322,36

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/03/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itaocara, 12 de março de 2025.

Priscilla Soares Curty
Diretora Presidente
ITAPREV

PUBLICAÇÃO Data: ____a ____/____/____ Jornal: _____ Edição nº: _____
--